



Decreto Legislativo nº 06/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

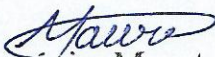
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Maurício Monteiro de Farias Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense ao Ilmo. Sr.: Leônidas Barboza Cruz - (Leo) - Enfermeiro Plantonista/ Coordenador de Enfermagem**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial, a população que procura a Unidade Mista São Sebastião.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 06 de setembro de 2016.


Maurício Monteiro de Farias
Presidente

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador José Edson Duarte Beserra.